ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 045/21, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021.

Com início as 19:00 na sede própria da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de agosto do ano em curso. Presidida pelo Vereador Denilson, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neneco, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Estivam ausentes os Vereadores: Clebinho da Pega de Frango e Neguim. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. O Vereador Neneco fez a leitura de um trecho da Bíblia. **01 – EXPEDIENTE DO DIA:** I – Leitura, discussão e votação das Atas das Sessões Anteriores: Ata nº 039/21, da Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2021, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 10 votos favoráveis. Ata nº 040/21, da Sessão Extraordinária do dia 22 de junho de 2021, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 10 votos favoráveis. O Senhor Presidente comunicou que as Atas ficarão a disposição no Mural e que qualquer retificação ou questionamento, voltam à apreciação do Plenário. II - Comunicações da Mesa: Não houve. III – Leitura de Matérias e Proposições: A – Recebidas do Poder Executivo: Of. nº 269/21, encaminhando Projeto de Lei. Of. 262/21, encaminhando Balancete Financeiro do mês de março 2021. Of. 051/21, em resposta à Indicação nº 068/21. Of. nº 233/21, encaminhando Balancete Financeiro do mês de fevereiro de 2021. Of. nº 230/21, encaminhando cópias de Leis. Of. nº 205/21, em resposta ao Pedido de Informação nº 039/21. B - Recebidas de Diversos: Tribunal de Contas dos Municípios, encaminhando Balancete referente ao segundo semestre de 2019. C – Apresentadas pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências: Não houve. 2 – Emendas à Lei Orgânica do Município: Não houve. 3 – Ante-Projetos: 3.1 – de Leis: Nº 030/21, de autoria do Poder Executivo, que "Cria vagas para provimento de cargos efetivos de Professor nível I, Assistente Social I, e Monitor de Creche I e dá outras providências". Foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões Competentes. 3.2 – de Leis Complementares: Não houve. 3.3 – de Decretos Legislativos: Não houve. 3.4 – de Resoluções: Não houve. 4 – Requerimentos: Nº 060/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer o envio de ofício aos Advogados de nossa cidade, parabenizando pelo seu dia, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 10 votos favoráveis; nº 062/21, de autoria do Vereador Neneco, que Requer o envio de ofício de pêsames a família do jovem Yure Linyker Queiroz de Souza, pelo seu falecimento ocorrido recentemente em nosso Município; nº 062/21, de autoria do Vereador Neneco, que Requer o envio de ofício de pêsames à família do Senhor Serafim Marra, pelo seu falecimento ocorrido recentemente em nosso Município; nº 063/21, de autoria da Vereadora Marina da Farmácia, que Requer a retirada e o arquivamento do projeto de Emenda à LOM 001/21, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 10 votos favoráveis; nº 065/21, de autoria da Vereadora Marina da Farmácia, que Requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 016/21, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 10 votos favoráveis. 5 – Indicação: Nº 106/21 - A, de autoria do Vereador Neneco, que requer o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando que determine ao Departamento competente a reforma e a higienização diária de todos os banheiros públicos de nossa cidade, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº 107/21, de autoria das Vereadoras Zélia Canhete e Marina da Farmácia, que requerem o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando o cumprimento da Lei nº 3.975, de 2019, que "Dispõe sobre a mão de direção da Rua Manoel Cavalcante Nogueira, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº 108/21, de autoria das Vereadoras Zélia Canhete e Marina da Farmácia, que

requerem o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao Departamento competente sinalização de mão única da Rua Antônio Cavalcante Meireles foi encaminhado à secretaria para as devidas providências; nº 109/21, de autoria do Vereador Denilson Castro e outros, que requer o envio de ofício ao Poder Executivo, para que determine ao Departamento competente a sinalização horizontal em frente a Unidade Prisional, atendendo reivindicação contida no of. 1077/2021, foi encaminhado à secretaria para as devidas providências. 6 – Pedidos de Informações: Não houve. III – Uso da Tribuna em tema Livre, conforme inscrições no livro próprio: Não houve. IV – Participação Popular: Usou da palavra o Senhor Dionízio – Discorreu sobre: Procon, Iluminação Pública, verbas destinadas ao Município por Parlamentares, semáforos e quebra molas irregulares, uso de máscaras, trabalho realizados pelos Vereadores. O Senhor Presidente Denilson Castro, abriu precedente para a ex Vereadora Amélia Móveis que fez convite para a reunião com Deputado Federal Prof. Alcides, amanhã dia 13/08/21, às 14h no Gabinete da Prefeita Municipal. **ORDEM DO DIA: TRAMITAÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: I – Tramitação em Regime Ordinário: A – Vetos Apostos aos Seguintes Autógrafos de Leis:** 1- nº 016/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que "Estabelece multa administrativa para aqueles que promoverem festas e os que ali estiverem enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavirus". Feita a leitura das razões do veto, a Comissão de Justiça e Redação deu Parecer pela tramitação da Matéria, colocado em discussão o Vereador Dr. Sandro Barbosa, esclareceu a Matéria ao público, disse sobre as medidas tomadas pelas autoridades sobre a COVID. Vereadora Adriana do Salão, falou que a parte desta Casa está sendo feita. Colocado em votação, o Senhor Presidente, Denilson Castro, esclareceu que a votação é secreta como dispõe a Lei Orgânica, esclareceu também sobre as cédulas de votação. Foi feita a chamada nominal de acordo com o livro de presença. O 1º e o 2º Secretários juntamente com o Assessor Jurídico fizeram a abertura da urna e a contagem dos votos. Resultado: pela manutenção do veto: 06 (seis) votos, pela rejeição do veto: 05 (cinco) votos. Veto mantido por 06 (seis) votos. 2 – nº 019/21, de autoria do Poder Executivo, que "Concede Permissão de Uso de Espaço e Bem Público ao Pires do Rio Futebol Clube e dá outras providências", feita a leitura das razões do veto, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi pela tramitação da Matéria, não houve discussão. Colocado em votação, foi feita a chamada nominal de acordo com o livro de presença: Resultado: 06 (seis) votos pela manutenção do veto e 05 (cinco) votos pela rejeição do veto. Veto mantido por 06 (seis) votos. **B – Emendas a Lei Orgânica do Município:** 1º - Nº 001/21, da Vereadora Marina da Farmácia e outros, que "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município (recesso parlamentar) – Retirado de Pauta por força do Requerimento nº 063/21 da autora. Pela ordem o Vereador Denilson de Castro justificou as ausências dos Vereadores: Neguim e Clebinho da Pega de Frango, por motivos de saúde. 2º - Nº 006/21, do Vereador Dr. Sandro Barbosa e outros, que "Altera o Art. 62 e o § 5º do Art. 93 da Lei Orgânica do Município de Pires do Rio" feita a leitura os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria, colocado em discussão em primeiro turno o Vereador Junior da Metasa esclareceu a Matéria e disse que seus votos nesta Casa serão coerentes e devem ser transparentes. Vereador Dr. Sandro Barbosa, também esclareceu a Matéria que se trata sobre o voto secreto nesta Casa. Vereador Marquim da Mega Som, disse que o Projeto é louvável e que a votação deve ser aberta e transparente para a população. Vereadora Adriana do Salão parabenizou o Vereador Júnior da Metasa pelas palavras. Colocado em votação em primeiro turno, foi aprovado por 10 votos favoráveis. **C – Projeto de Lei Complementar:** 1º - Nº 008/21, do Poder Executivo, que "Institui a taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos". O Senhor Presidente comunicou que será votado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação pela inconstitucionalidade. Foi feita a leitura do Parecer. Colocado em discussão o Vereador Júnior da Metasa, disse que o Secretário de Meio Ambiente propôs que a população sustentasse a Secretaria e

parabenizou o Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Vereador Dr. Sandro Barbosa, disse que seria mais uma taxa para a população, questionou sobre o IPTU e esclareceu sobre a matéria. Colocado em votação o Parecer: Recebeu 10 (dez) votos favoráveis. A Matéria foi Rejeitada por inconstitucionalidade e será arquivada. 04 - Explicações Pessoais: Vereador Dr. Sandro Barbosa, disse que a manutenção do veto não impede as atividades esportivas. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vice-Presidente
Vereador Neneco.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2° Secretária.

Al*